



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COSTA & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PEIXE-BOI - PA, 08 de Janeiro de 2016

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO
PREFEITO MUNICIPAL